INDICAÇÃO Nº 1137/2021

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, que cumpra a Lei e pague imediatamente a sexta parte, dos funcionários públicos quando completar 25 anos de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, o senhor cumpra a Lei e pague imediatamente a sexta parte, dos funcionários públicos quando completar 25 anos de trabalho.

**Justificativa:**

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2021.

**ISAC MOTORISTA**

**-** vereador -

****